



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

INSPEÇÃO CORREICIONAL
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA
COMARCA DE MARABÁ

Comarca	Marabá
Unidade inspecionada	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Marabá (antiga 3ª Vara Criminal da Comarca de Marabá)
Competência	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Estupro de Vulnerável - relacionado à violência doméstica - Resolução n. 28/2022-GP, de 30/11/2022.
Data da Inspeção/Edital	Dias 13 e 14/09/2023 - Edital 09/2023, publicado no DJE de 02/08/2023.
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	Alexandre H. Arakaki - Juiz de Direito Francisco Alves de Lima – Diretor de Secretaria Antônio Henrique da Mata Correa - Gabinete



Foto: Fachada do prédio do Fórum de Marabá/PA – Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Anotação da Unidade: Alexandre Hiroshi Arakaki/Posse/Exercício: 12/05/2017

Observação da Corregedoria: O Exmo. Sr. Dr. Alexandre Hiroshi Arakaki é o juiz titular da Unidade desde 12/05/2017. Na data da Inspeção o magistrado titular se encontrava em gozo de folgas de plantão (período de 11 a 14/09), contudo, compareceu à Comarca antes do encerramento dos trabalhos. A magistrada Renata Guerreiro Milhomem de Souza, titular da 1ª Vara Criminal de Marabá, respondia pela Unidade no período, conforme Portaria n. 3893/2023-GP, de 06/09/2023.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

a) Férias: 19/07/2023 a 02/08/2023 (15 dias)

b) Folgas compensatórias:

08/05/2023 08/05/2023 (Folga Plantão Judiciário)

09/05/2023 09/05/2023 (Folga Plantão Judiciário)

10/05/2023 11/05/2023 (Folga Plantão Judiciário)

12/05/2023 12/05/2023 (Folga Plantão Judiciário)

12/06/2023 13/06/2023 (Folga Plantão Judiciário)

14/06/2023 15/06/2023 (Folga Plantão Judiciário)

16/06/2023 16/06/2023 (Folga Plantão Judiciário)

c) Licenças: **0**

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Anotação da Unidade: 18/08/2023 a 20/08/2023

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Penal?

Anotação da Unidade: Não há expedientes pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal.

Observação da Corregedoria: O Diretor de Secretaria da CGJ, Samuel Guimarães Ferreira, forneceu certidão nos seguintes termos: *"Informe, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "Marabá – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - TJPa" (antiga 3ª Vara Criminal de Marabá), não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares tramitando; Informe ainda, foi localizado expediente administrativo em andamento, a saber: PP nº 0002903-15.2023.2.00.0814 - autuado para solicitar informações sobre a Correição de 2022 (ainda no prazo até o dia 04/09/2023); Informe por derradeiro, que nada em tramitação foi localizado contra o magistrado titular da Vara, Dr. Alexandre Hiroshi Arakaki (assumiu em 12/05/2017)."*

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Anotação da Unidade: 17/01/2023

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Nome	Vínculo do(a) servidor (a) (efetivo/exclusivamente comissionado/cedido/requisitado/estagiário/terceirizado)
Francisco Alves de Lima Matrícula 105694	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria – desde 2021
Maria Helena Pereira da Silva matrícula 45462	Analista Judiciário - Área Judiciária (servidora em teletrabalho)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Gerson de Azevedo Moraes Júnior matrícula 146820	Analista Judiciário - Área Judiciária
Danilo Samico Rego Matrícula 144380	Analista Judiciário (Licença-Estudo)
Viviane de Oliveira Monteiro matrícula 197939	Requisitada - Nível Médio
Agnes Rocha Pinheiro matrícula 212709	Requisitada - Nível Médio
Ana Carla Cordeiro Cavalcante Matrícula 202525	Estagiária
Michel Tenório Dall Alba Matrícula 206547	Estagiário
Emelly Kariny de Almeida Pires	Jovem Aprendiz
Aislla Dayse Oliveira Santos	Jovem Aprendiz
César Augusto Andrade Oliveira	Jovem Aprendiz

Observação da Corregedoria: A carga horária dos 03 (três) Jovens Aprendizes é de quarta a sexta-feira, por 04 (quatro) horas diárias.

2.1.2. Gabinete:

Nome	Vínculo do(a) servidor (a) (efetivo/exclusivamente comissionado/cedido/requisitado/esta giário/ terceirizado)
Antônio Henrique da Mata Correa Matrícula 201278	Assessor de Juiz – exclusivamente comissionado
Maria Cristiane Ferreira de Sousa Matrícula 151068	Auxiliar Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Danielle Fabiane Abreu Pontes Matrícula 171514	Analista Judiciário - Área Judiciária
Daiana Cyntia Sousa da Costa Matrícula 154482	Analista Judiciário - Área Judiciária (Licença maternidade)

QUADRO FUNCIONAL TOTAL DA UNIDADE:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	07
Exclusivamente comissionados	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	02
Estagiários(as)	02
Jovens Aprendizizes	03

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

MARABÁ VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA...

IPS - Índice de Produtividade do Servidor: 7 Servidores em Secretaria, 1 Servidores em Gabinete, 2 Servidores Afastados

Índice de Produtividade do Servidor: 146

Processos Baixados: 1.169

Servidor(es): 8

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	TIPO CBJ	ÁREA
10494	FRANCISCO ALVES DE LIMA	Analista Judiciário - Área Judiciária	Efetivo	TP/Est	
14489	DANILO SAMICO REBO	Analista Judiciário - Área Judiciária	Efetivo	TP/Est	Atas - Estudo em ar. 01/08/2022 e 01/09/2022
14629	SERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	Analista Judiciário - Área Judiciária	Efetivo	TP/Est	
15106	MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA	Analista Judiciário	Efetivo	TP/Est	
15448	DAIANA CYNTHIA SOUSA DA COSTA	Analista Judiciário - Área Judiciária	Efetivo	TP/Est	Licença maternidade
171514	DANIELLE FABIANE ABRU PONTES	Analista Judiciário - Área Judiciária	Efetivo	TP/Est	
261278	ANTONIO RENIQUE DA SILVA CORREA		Exclusivamente Comissionado	TP/Ex	
197928	VIVIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	Requisitado - Nível Médio	Requisitado - Prefeitura	TP	
212705	AGNÉS ROCHA PINHEIRO	Requisitado - Nível Médio	Requisitado - Prefeitura	TP	

Observação da Corregedoria: A tabela de lotação paradigmática da Secretaria de Gestão de Pessoas segue abaixo:

Área	Tipo	Unidade	UF	Município (IBGE)	IP - Lotação Paradigma	EFETIVOS (R_F01)	INGRESSARÁ (R_F)	SERVIDORES SEM VÍNCULO APENAS COM CARGO EM COMISSÃO (R_SV)	QUANTIDADE DE SERVIDORES EM JANEIRO DE 2023										TOTAL DE EFETIVOS EM CARGO DE COMISSÃO	EFETIVOS COM FUNÇÃO DE CONFIANÇA		TOTAL DE EFETIVOS EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA
									C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	F01	F02				
Primeira	Vara	VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ	PA	1504208	7	5	2	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). **Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? Quais as metas estabelecidas?** (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Maria Helena Pereira da Silva – matrícula nº 45462, Analista Judiciário - Área Judiciária. O controle de atividade é realizado por meio do Portal de Gestão Judiciária, pelo relatório de atividades, bem como diariamente pelo contato constante entre a servidora Maria Helena e seus superiores, haja vista que exerce suas atividades durante o expediente ordinário (8h às 14h). As metas estabelecidas constam no plano de trabalho da servidora, previamente acordadas com a chefia.

Observação da Corregedoria: A servidora em teletrabalho Maria Helena Pereira da Silva foi Diretora de Secretaria da Unidade por muitos anos e possui excelente produtividade em regime de teletrabalho.

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?

Anotação da Unidade: O controle de produtividade dos servidores em regime de trabalho presencial é realizado por meio do cumprimento de tarefas pontuais, já que cada um possui atribuições específicas. Incluem-se a definição de metas claras e mensuráveis e o monitoramento do cumprimento destas tarefas designadas. Os resultados quantitativos e qualitativos são verificados também pelos relatórios de desempenho do painel de Gestão Judiciária e a comunicação constante entre gestores e equipe.

DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
ANTONIO HENRIQUE DA MATA CORREA	total	2.195	5.290	2.794



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

NOME DO SERVIDOR	DENOME	MOVIMENTOS 1G	TAREFAS 1G	PROCESSOS 1G
<input type="checkbox"/> AGNES ROCHA PINHEIRO	<input type="checkbox"/> MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	7.133	21.170	3.299
<input type="checkbox"/> ANA CARLA CONDEIRO CAVALCANTE	<input type="checkbox"/> GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	4.826	15.079	3.491
<input type="checkbox"/> DAIANA CYNTHIA SOUSA DA COSTA	<input type="checkbox"/> VIVIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	4.136	8.447	1.189
<input type="checkbox"/> DANIELLE FABIANE ABREU FONTES	<input type="checkbox"/> FRANCISCO ALVES DE LIMA	2.065	6.183	1.495
<input type="checkbox"/> DANILDO SAMICO REGO	<input type="checkbox"/> MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA	1.767	4.946	1.023
<input type="checkbox"/> FRANCISCO ALVES DE LIMA	<input type="checkbox"/> MICHEL TENORIO DALL ALBA	1.051	3.856	318
<input type="checkbox"/> GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	<input type="checkbox"/> DAIANA CYNTHIA SOUSA DA COSTA	1.465	2.960	1.004
<input type="checkbox"/> MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA	<input type="checkbox"/> ANA CARLA CONDEIRO CAVALCANTE	749	2.398	536
<input type="checkbox"/> MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	<input type="checkbox"/> AGNES ROCHA PINHEIRO	128	319	146
<input type="checkbox"/> MICHEL TENORIO DALL ALBA	<input type="checkbox"/> DANIELLE FABIANE ABREU FONTES		4	4
	Total	23.320	65.562	6.804

Observação da Corregedoria: Há necessidade de ajustes na lotação de efetivo exercício dos servidores, para que o Painel de Gestão de Atividades seja analisado dentro dos parâmetros do tipo de atividade realmente exercida (Secretaria/Gabinete).

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Anotação da Unidade: Houve pleitos, não expressivos, mas que foram atendidos.

Observação da Corregedoria: A Secretaria da Vara de Violência Doméstica e Familiar está instalada em uma sala única, com os servidores acomodados de forma satisfatória. Ainda há armários com expedientes administrativos e alguns poucos processos que estão sendo mantidos acautelados para eventual necessidade de conferência da digitalização.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Foto: Vista geral da sala da Secretaria



4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 30/08/2023

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção (14/09/2023)
Total de processos que compõem o acervo ativo	4.392 processos	4.283
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	674 processos (*)	595
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5.066 processos	4.878
Total do acervo com prioridade	2.308 processos	2.728
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	1.987 processos	1.285



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a)	436 processos	979
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	136 processos	36
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	106 processos	05
Total de processos julgados e não baixados	1.192 processos	1.194

Anotação da Unidade: Foi observada uma distorção nesse item do relatório, pois ainda constam vários processos de competência do tribunal do júri, redistribuídos para à 1.^a Vara Criminal de Marabá. Em razão de tal situação foram abertos dois chamados na Central de Serviços solicitando a regularização, cópias anexas. Entretanto, até o presente momento não foram regularizados.

Observação da Corregedoria: Os chamados técnicos registrados foram os seguintes:

Data: 15/02/2023 - n.º do chamado: 2122120922

Data: 14/03/2023 – n.º do chamado: 2122128187

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (entrada de feitos/distribuição/redistribuição)*

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos	547 (distribuição) e 10 (redistribuição) (fonte: painel de gestão – período de 13/06 a 11/09)
Total de processos julgados	69 processos (fonte: painel de gestão – período de 13/06 a 08/09)
Total de processos baixados definitivamente do acervo	383 (fonte: Painel do PIB – junho a 13/09/2023)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/ identificar a produtividade individualizada por magistrado que tenha atuado na Unidade no período*

Atos processuais dos(as) Juízes/Juíza	Quantidade
Decisões interlocutórias	998
Despachos	519
Sentenças com resolução de mérito/	80
Audiências realizadas	187

(período de junho a 13/09/23 - fonte: painel de gestão judiciária)

A	B	C	D	E	F	G
Filtros aplicados: DTEVENTO é igual a ou está depois de 13/06/2023 00:00:00 DE UNIDADE é VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ DE COMARCA não						
NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTERNOS	
ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTAO			7			
AIDISON CAMPOS SOUSA	1		37			
ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI	377		628	69		
ALINE CRISTINA BREIA MARTINS	1		12			
AMARILDO JOSE MAZUTTI			31			
CAIO MARCO BERARDO	29		50			
ELAINE NEVES DE OLIVEIRA			15			
JESSINEI GONCALVES DE SOUZA	3		73			
MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO			9			
MARCELO ANDREI SIMAO SANTOS	80		109			
RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS	16			11		
RENATA GUERREIRO MILHOMEM D	12		27			

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na Unidade? Em caso positivo, anexar cópia.

Anotação da Unidade: O acompanhamento das Metas Nacionais é realizado pelos gestores da Vara, Juiz e Diretor de Secretaria. Embora não haja um plano formal, são realizadas reuniões periódicas entre Juiz, Diretor e demais servidores buscando o cumprimento das Metas Nacionais



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

de acordo com as diretrizes do CNJ e atos normativos do TJE/PA. Ademais, são realizados mutirões pontuais para melhoria dos índices de produtividade em vistas ao cumprimento das metas, como o mutirão de cumprimento de paralisados há mais de 100 dias, de regularização do BNMP, de audiências de instrução.

Observação da Corregedoria: Verifica-se a necessidade de incremento das Meta 1 (julgamento) e Meta 2 do CNJ.

METAS NACIONAIS 2023
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
 COORDENADORIA DE CONTROLE DE INDICADORES E METAS

Atualização: 12/09/2023 17:20:56

COMARCA, Unidade Judiciária [usar seta à esquerda para subníveis de Comarca]
 MARABÁ (COMARCA) + VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRL...

Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8 FEM	Meta 8 VDM	Meta 10	Meta 11
<p>✗ Não cumprida Situação</p> <p>56,99% Grau de Cumprimento</p> <p>1.429 Processos Distribuídos</p> <p>815 Processos Julgados</p>	<p>✗ Não cumprida Situação</p> <p>81,99% Grau de Cumprimento</p> <p>65,59% Grau de Julgamento</p> <p>821 Meta de Processos</p> <p>673 Processos Julgados</p> <p>148 Necessidade de Julgar</p>	<p>Não se aplica Situação</p> <p>Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>Não se aplica Meta de Processos</p> <p>Não se aplica Processos Julgados</p> <p>Não se aplica Necessidade de Julgar</p>	<p>✗ Não cumprida Situação</p> <p>50,00% Grau de Cumprimento</p> <p>25,00% Grau de Julgamento</p> <p>2 Meta de Processos</p> <p>1 Processos Julgados</p> <p>1 Necessidade de Julgar</p>	<p>✗ Não cumprida Situação</p> <p>32,55% Grau de Cumprimento</p> <p>19,53% Grau de Julgamento</p> <p>787 Meta de Processos</p> <p>256 Processos Julgados</p> <p>531 Necessidade de Julgar</p>	<p>✗ Não cumprida Situação</p> <p>Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>1 Meta de Processos</p> <p>0 Processos Julgados</p> <p>1 Necessidade de Julgar</p>	<p>Não se aplica Situação</p> <p>Não se aplica Grau de Cumprimento</p> <p>Não se aplica Grau de Julgamento</p> <p>Não se aplica Meta de Processos</p> <p>Não se aplica Processos Julgados</p> <p>Não se aplica Necessidade de Julgar</p>

Dados de 2023 com referência do Glossário de Metas de 2022. Os dados podem sofrer alterações com a publicação do Glossário de 2023

Glossários | Consulte os processos pendentes

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

MARABÁ VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRL...

Meta 1 não cumprida

Considerando o comportamento dos últimos 12 meses, o nível produtivo da Unidade deve ser, em média, de:

- 166 processos de conhecimento julgados por MÊS no ano de 2023.
- 30 processos de conhecimento julgados por SEMANA no ano de 2023.
- 8 processos de conhecimento julgados por DIA no ano de 2023.

Casos Novos e Processos Julgados de Meta 1

60,49% Meta Nacional 1

980 Julgados Meta 1

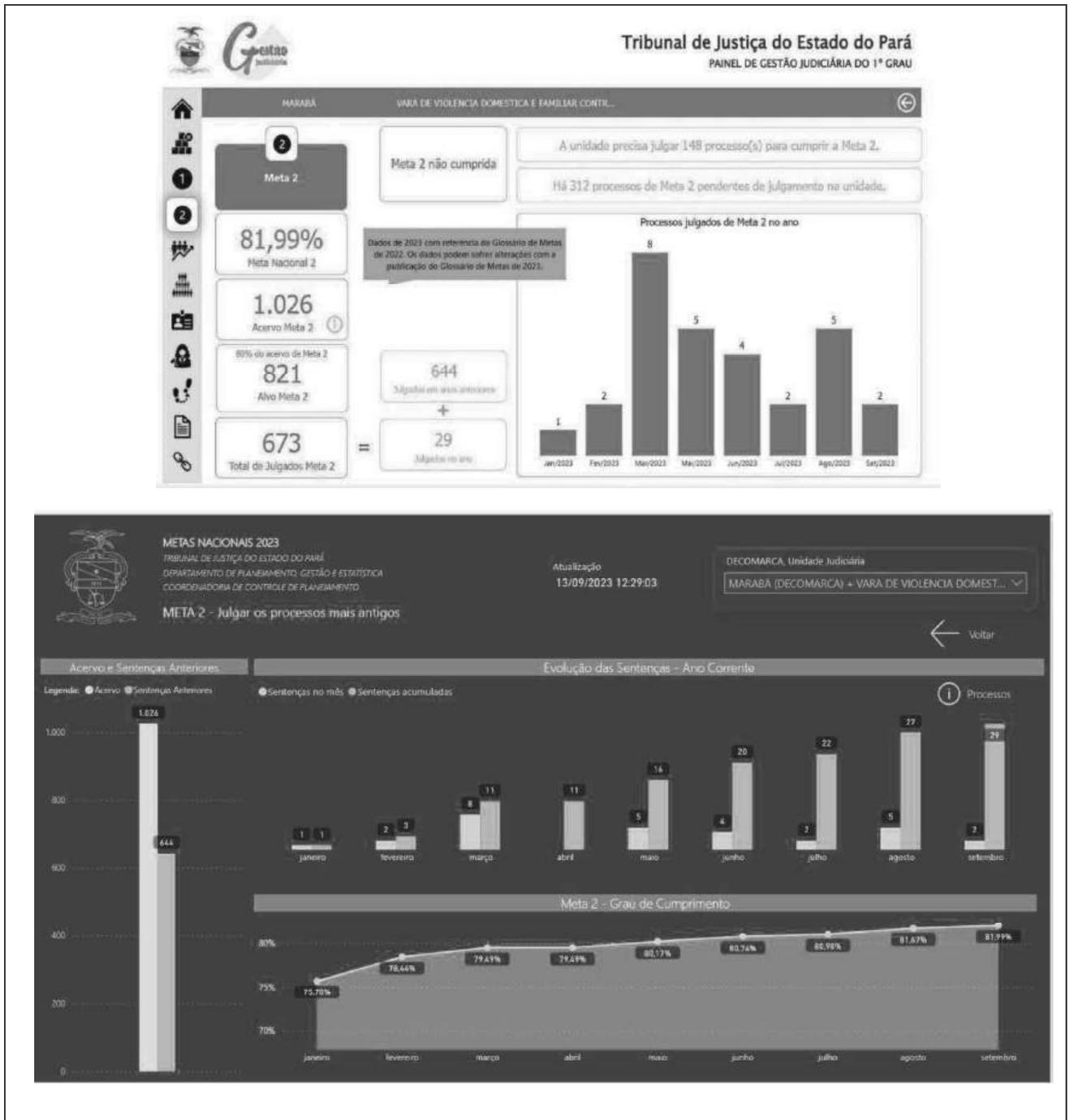
1.619 Casos Novos Meta 1

Mês	Casos Novos	Processos Julgados
Out/2022	96	63
Nov/2022	69	55
Dez/2022	25	47
Jan/2023	71	55
Fev/2023	239	57
Mar/2023	172	71
Abr/2023	142	102
Mai/2023	193	130
Jun/2023	184	110
Jul/2023	212	124
Ago/2023	176	134
Sep/2023	40	32

Média de Casos Novos: 158 | Média de Processos Julgados: 85



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o fluxo processual assinala as etapas que são operacionalizadas:

- a. (x) Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

- b. (x) Conferência e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*).
- c. () Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- d. (x) Movimentação processual;
- e. (x) Elaboração de minutas e revisão;
- f. (x) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- g. () Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- h. (x) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (x) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”
- *Não utilizamos a aba “informações criminais”.*

6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? (*Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízes criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local*)

Anotação da Unidade: Não há fluxo de trabalho para acompanhamento de instaurações de investigações em geral pelo Ministério Público.

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (*Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021*)

Anotação da Unidade: O atendimento ao público é organizado por diversos meios: atendimentos presenciais, comunicação por telefone e whatsapp (celular institucional do TJPA) para esclarecimentos e dúvidas, bem como atendimento online via e-mail ou chat. Além disso, a Unidade dispõe o serviço "Balcão Virtual" proporcionando atendimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

remoto.

Observação da Corregedoria: A Unidade foi acionada pela Corregedoria na semana que antecedeu a inspeção através do Balcão Virtual, tendo havido atendimento satisfatório.



6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)*

Anotação da Unidade: Na unidade, temos atualmente 31 processos de presos(as) provisórios(as) em tramitação. Para efetivo controle, adotamos um relatório específico de Réus Presos (anexo) e fazemos uso dos sistemas BNMP (CNJ) e Infopen. Essas ferramentas combinadas garantem uma abordagem abrangente e eficaz na sinalização e gestão dos processos envolvendo réus(as) em prisão provisória.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação da Corregedoria: No dia da inspeção a Unidade possuía **26** réus presos provisórios, segundo dados constantes da planilha atualizada encaminhada pelo Diretor de Secretaria.

6.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? *(Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias?* *(artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)*

Anotação da Unidade: Sim, temos processos de presos provisórios que tramitam por mais de 180 dias. Entretanto, realizamos a revisão da manutenção da prisão cautelar de réus presos provisórios a cada 90 dias, conforme estabelecido no artigo 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal.

Observação da Corregedoria: Dos processos envolvendo réus presos provisórios, foram identificados 02 (dois) em que a data da prisão se encontra com prazo superior a 180 dias, ações penais pelo crime de feminicídio.

6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? *(Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entre a data da prisão e o julgamento)*

Anotação da Unidade: Não dispomos da informação precisa sobre a média de tempo de tramitação dos processos envolvendo réus(as) presos(as) provisórios(as) entre a data da prisão e o julgamento, diante da grande quantidade de feitos em tramitação e da existência de processos de competência do tribunal do júri.

6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do/ Juízo? O(A)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP?

Anotação da Unidade: Não há estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo.

7. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Anotação da Unidade: Sim, a Unidade está vinculada à Central de Mandados da Comarca de Marabá.

7.2. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos(as) oficiais(las) de justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Anotação da Unidade: O controle é realizado por etiquetas no PJe, identificando processos pendentes de devolução de mandados, verificado conforme demanda (réus presos, audiências e medidas protetivas) e na análise dos processos paralisados há mais de cem dias. Verificando o atraso ou não devolução é expedido ofício e/ou contatada diretamente a coordenadora da Central de Mandados e o oficial de justiça responsável pelo cumprimento da diligência, a fim de mitigar atrasos e garantir a celeridade processual.

Observação da Corregedoria: No período da inspeção, havia **179** mandados pendentes de devolução pelos Oficiais de Justiça, sendo o mais antigo expedido em **27/03/2023**, nos autos do processo n. 0011035-42.2019.8.14.0028. Foi reportado pelo Diretor de Secretaria que alguns mandados são apontados como pendentes de devolução pelos oficiais de justiça no PJE, contudo, que já foram devolvidos conforme certidões constantes dos autos, devendo, portanto, ser verificado pela Secretaria se o procedimento adotado para devolução do mandado pelos oficiais de justiça está sendo feito de forma correta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Processo n.	Destinatário n.	Meio de comunicação	Data de criação	Prazo final	Ações
0011035-42.2019.8.14.0028	MARIA CLÉIA DE NAZARÉ LIMA	Central de Mandados	27/03/23 09:48		
0012111-04.2019.8.14.0028	CRISTIANO SOUSA MESQUITA	Central de Mandados	04/04/23 11:03		
0001764-88.2022.8.14.0028	WALLISON BARBOSA DE SOUZA	Central de Mandados	10/04/23 09:15		
0002151-76.2023.8.14.0028	MARIA DIVINA FERNANDES DOS SANTOS	Central de Mandados	11/04/23 14:24		
0005085-17.2023.8.14.0028	MURILLO CORRENTE DO NASCIMENTO	Central de Mandados	03/05/23 11:35		
0006050-70.2023.8.14.0028	ELIELSON MENEZES DA SILVA	Central de Mandados	18/05/23 09:15		
0011904-98.2021.8.14.0028	FRANCISCO CARVALHO PEREIRA	Central de Mandados	18/05/23 10:35		
0001151-76.2023.8.14.0028	MARIA DIVINA FERNANDES DOS SANTOS	Central de Mandados	17/05/23 17:05		
0001151-76.2023.8.14.0028	PATRICIA KENNY SANTOS LAUZIO	Central de Mandados	18/05/23 09:55		
0004023-37.2023.8.14.0028	ELIZIENE FERREIRA NERES	Central de Mandados	18/05/23 11:21		

7.3. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Anotação da Unidade: Sim, a Unidade adota vários modelos de mandados, certidões, ofícios disponíveis no PJE, conforme o modelo anexo.

7.4. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da Secretaria (vide Ofício Circular nº 19/2023-CGJ).

Anotação da Unidade: Em março desse ano foi realizada uma depuração de todos os mandados atrasados encaminhados à Central de Mandados, ocasião em que foram expedidos ofícios nos respectivos processos.

Observação da Corregedoria: Verificou-se que a Unidade realizou a depuração de mandados conforme determinado no ofício circular n. 19/2023-CGJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

7.5 Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Anotação da Unidade: A Secretaria envia mandados "não urgentes" para cumprimento com uma antecedência mínima de 15 dias (processos com réu preso), 40 dias para zona urbana e 60 dias para zona rural (processos com réu solto).

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

Anotação da Unidade: Não há processo aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 meses. Até o momento, não foi necessária comunicação à Corregedoria.

Observação da Corregedoria: Por ocasião da Inspeção do Conselho Nacional de Justiça na então 3ª Vara Criminal da Comarca de Marabá, atual Vara de Violência Doméstica, consta

o seguinte registro:

5.37.3.2. Processos aguardando o cumprimento de carta precatória há mais de 3 meses

A unidade não possui controle quanto ao cumprimento de cartas precatórias expedidas. Segundo informação, este controle é feito diretamente nos próprios autos, sem elaboração de relatório específico.

Considerando-se a Vara como juízo deprecado há 43 cartas precatórias paralisadas há mais de 100 dias. A cobrança desses mandados é feita, em um primeiro momento, por meio de contato com a Central de Mandados e/ou oficial de justiça a que foi distribuído o mandado. Persistindo o atraso, é confeccionado ofício formalizando-se a solicitação da devolução de mandados pendentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Na análise do sistema PJE não foram identificadas etiquetas para controle de cartas precatórias expedidas. Em feito a analisado por amostragem n. 001103542-2019.8.14.0028 verificou-se a expedição de carta precatória em 27/06/2023 e no qual em 07/08/2023 foi realizada diligência junto ao Juízo Deprecado para cobrança da missiva. Embora não tenha sido localizado processo com carta precatória expedida há mais de 90 dias, o Diretor de Secretaria durante a inspeção realizou orientação aos servidores para que o controle de prazo seja realizado imediatamente através de etiquetas. Durante o workshop realizado pela Corregedoria na Inspeção foi demonstrada a necessidade de padronizar as etiquetas das cartas precatórias para que ocorra efetivo controle do prazo para cumprimento e solicitação de devolução das cartas precatórias expedidas.

7.7. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Anotação da Unidade: Na presente data, não existem processos pendentes de cumprimento de carta precatória na condição de juízo deprecado com mais de 03 meses.

Observação da Corregedoria: Em verificação do sistema PJE foram identificadas diversas etiquetas para controle de cartas precatórias **recebidas**. Segundo o Painel de Gestão Judiciária, há **78** cartas precatórias no acervo ativo da Unidade. Foi verificada por amostragem a CP 00077178520188140028, distribuída em 08/06/2018, expedida pelo Juízo da Vara Única de São Pedro de Água Branca/MA, com objetivo de citação e cumprimento de mandado de prisão expedido em face de Maurício de Sousa Oliveira. Desde o ano de 2021 havia despacho determinando a devolução da carta, ante a não localização do réu. Durante a inspeção, o Diretor de Secretaria realizou baixa do arquivo contendo o acervo ativo de cartas precatórias pelo Painel de Gestão Judiciária e orientou os servidores quanto à verificação das **78** cartas em acervo ativo da Unidade, o que foi iniciado.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

DESPACHO/OFÍCIO

R. h.

Visto em Correição.

Considerando o despacho de fls. 08, certifique a Secretária do seu cumprimento, preenchida sua finalidade, devolva a missa ao Juízo Deprecante. Após archive-se.

SERVE ESTE COMO OFÍCIO.

Marabá/PA, 28 de maio de 2021.

ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI
 Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal de Marabá/PA

RECEBIMENTO
 Nesta data recebi os autos
 Voto em Volúncia Desembolsa
 24 / 05 / 21
 fl. Arakaki
 Diretor(a) do Secretariado



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

MARABÁ VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTR...

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+ 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+ 100
	78	3	0	0

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralizado entre (dias):
 1 13789

Último movimento
 Todos

Sistema
 Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	2	573	2046
Solicitação Preliminar de Urgência (Lei Maria da Penha)	1005	13	1017
REQUERIMENTO POLICIAL	88	35	1094
Carta Precatória Criminal	77		77
Autos de Prisão em Flagrante	13		34
Autos de Prisão em Flagrante	11		14
Total	1141	214	4272

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08141067720131400109	2020	EM ANDAMENTO	ISE-10	333	Carta Precatória Criminal
08145302220230140028	2023	EM ANDAMENTO	RE-10	355	Carta Precatória Criminal
08128222330230140028	2023	EM ANDAMENTO	RE-10	355	Carta Precatória Criminal
0814321522022140028	2022	EM ANDAMENTO	ISE-10	258	Carta Precatória Criminal
0802982220230140028	2023	EM ANDAMENTO	RE-10	333	Carta Precatória Criminal

Área
 Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não)
 Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)
 Todos

Sigilo (S: sim; N: não)
 Todos

Juize 100% Digital (S: sim; N: não)
 Todos

Prioridade (S: sim; N: não)
 Todos

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)
 Todos

Número do processo
 Todos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

<input type="checkbox"/>	CP - AGUARDANDO DEV MANDADO	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP - AGUARDANDO RESPOSTA	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP - ARQUIVADA	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP - ARQUIVAR	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP - CONTACTAR JUIZO DEPR	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP - DEVOLVER	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP - DISTRIBUIDA	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP - NOVO MANDADO	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP - OFICIAR DEV DE MANDADO	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP - OFICIAR E ENCAMINHAR	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP Arquivar	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP Cumprida	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP Devolver	☆ 🔧
<input type="checkbox"/>	CP Devolvida	☆ 🔧

8. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

8.1. A Unidade observa os termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça com relação à expedição de documentos no BNMP? A Unidade realiza **diligente e eficiente verificação** do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? Os dados relacionados aos presos provisórios, procurados, réus beneficiados com alvará de soltura, possíveis RJI's duplicados e óbitos e se encontram devidamente regulares no BNMP? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: Sim, a Unidade cumpre a Resolução n. 417/2021 do CNJ para expedição de documentos no BNMP. Realizamos verificações constantes para corrigir inconsistências em mandados de prisão e alvarás de soltura, incluindo a confirmação de RJI's. Os dados de presos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

provisórios, réus procurados, alvarás de soltura, RJI's e óbitos estão regularizados no BNMP.

Observação CGJ: No BNMP a Unidade possuía **21** presos provisórios e **46** réus procurados. Foi identificado um réu com mandado ainda não migrado para a Vara de Violência Doméstica pela Vara de Plantão. A situação dos réus “procurados” foi depurada pelos servidores. No dia 14/09/2023, em consulta ao BNMP o mandado já havia sido migrado à Vara de Violência Doméstica.

0 Internados

- 0 Internado Provisório
- 0 Internado Execução Provisória
- 0 Internado Execução Definitiva

52 Presos

- 16 Preso Provisório
- 0 Preso Civil
- 8 Preso Condenado em Execução Provisória
- 28 Preso Condenado em Execução Definitiva

Outros Status:

- 46 Procurado
- 1 Foragido
- 5 Morto
- 459 Em liberdade

Número do Documento	Nome da Peça	Data da Criação	Data da Conclusão	Data da Assinatura	Status da Peça	Órgão Judiciário	Visualizar
0814524-15.2023.8.14.0028.01.0001-27	Mandado de Prisão	12/09/2023 10:28:12	12/09/2023 10:34:06	12/09/2023 10:34:06	Cumprido	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	

Número do Documento	Nome da Peça	Data da Criação	Data da Conclusão	Data da Assinatura	Status da Peça	Órgão Judiciário	Visualizar
0814524-15.2023.8.14.0028.01.0001-27	Mandado de Prisão	12/09/2023 10:28:12	12/09/2023 10:34:06	12/09/2023 10:34:06	Cumprido	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ	

8.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? *(Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Anotação da Unidade: As guias de recolhimento são expedidas após o decurso dos prazos recursais para as partes, a fim de identificar uma guia definitiva ou provisória. Por tal razão não é efetuada a expedição imediata da guia de recolhimento no prazo de 05 dias após a prolação de sentença condenatória. Mas são expedidas guias de recolhimento para todas as sentenças condenatórias.

8.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Anotação da Unidade: Sim, o cumprimento dos alvarás de soltura ou mandados de desinternação na Unidade é realizado dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estipulado no artigo 6º da Resolução n. 417/2021 do CNJ, datada de 20/09/2021.

8.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Anotação da Unidade: Ao expedir alvarás de soltura ou mandados de desinternação realizamos uma verificação no BNMP para identificar se existe indicação de outro mandado de prisão por outro crime em desfavor do(a) acusado(a). Esse procedimento ocorre no momento da expedição do documento. Essa verificação é concomitante com a expedição do documento.

8.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Até o momento não foi constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, não havendo a necessidade de comunicação à Corregedoria-Geral de Justiça, ao juízo deprecado ou ao Ministério Público.



9. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

9.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Anotação da Unidade: Com a migração e digitalização dos processos para o Sistema PJE, o controle dos prazos prescricionais é feito por meio da utilização de etiquetas nos processos.

Observação da Corregedoria: No PJE foram localizadas etiquetas de controle de prescrição, lançadas em alguns processos, procedimento que deve ser continuado pela Unidade. Inclusive, sugerindo que o controle efetivo de todos os processos seja feito pela etiqueta por ano e mês do prazo prescricional.

A imagem mostra a interface do sistema PJE. No topo, há o logotipo 'PJe' e o título 'ETIQUETAS'. Abaixo, há uma barra de busca com o termo 'presc' e ícones de favoritos, exclusão e edição. A lista principal contém as seguintes etiquetas:

- Prescrição
- Prescrição - 140 e 147
- Prescrição Ago/23
- Prescrição Jan/24
- Prescrição Nov/23
- Sentenciado Prescrição
- Sentença Prescrição
- prescrição
- prescrição
- prescrição
- prescrição 28/08
- prescrição set/23
- sentenciado prescrição

À direita, há uma seção 'Encontrados 36 processos.' com três cartões de processo:

- APOrd 0007928-73.2008.8**
Contra a Mulher
/ Vara de Violência Doméstica e
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUN
Prescrição X Secretária Arq
- APOrd 0004432-31.2011.8**
Decorrente de Violência I
/ Vara de Violência Doméstica e
MINISTÉRIO PÚBLICO X EDSON DO
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUN
Prescrição X Secretária Arq
- APOrd 0003643-37.2008.8**
Contra a Mulher
/ Vara de Violência Doméstica e
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUN
Prescrição X Secretária Arq

Na base, há um cartão parcial: **APOrd 0002495-05.2019.8.1**
Violência Doméstica Contr
/ Vara de Violência Doméstica e
MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSE RIG

9.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: A verificação dos processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal é realizada conforme o término da suspensão em cada um dos processos, conforme anotação em etiquetas.

Observação da Corregedoria: A Unidade possui **595** processos suspensos, segundo o Painel de Gestão Judiciária. Na amostragem realizada, constatou-se que há processos que foram redistribuídos à 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá em razão da publicação da Resolução n. 28/2022-GP, que se encontram na lista de processos suspensos da Vara de Violência Doméstica, a exemplo dos processos n. 00001697219928140028, 00003953019938140028, 00000295919958140028, 00010696319988140028. A Unidade necessita realizar plano de ação para movimentação dos processos suspensos, observando as diligências do provimento n. 15/2009-CJRMB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

MARABÁ VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTR...

ACERVO
ACERVO COM PRIORIDADE
PROCESSOS SUSPENSOS
CASOS NOVOS
PROCESSOS BAIXADOS
PROCESSOS META 1
PROCESSOS META 2

CASOS SUSPENSOS
595

Lista de processos suspensos

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IXCLASSE	CLASSE	
00000014120170140028	2017	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10949 - Viol
00000046920388140028	2008	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3560 - Deco
00000295919958140028	1995	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3872 - Homi
00000388620109140028	2010	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3590 - Deco
0000042520078140028	2007	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5550 - Deco
00000701520138140028	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3590 - Deco
00000707820148140028	2014	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3560 - Deco
00000756620158140028	2015	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3402 - Arma
00000814320038140028	2002	PIE1G	282	Ação Penal de Competência do Júri	3372 - Homi
00000840720088140028	2008	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5500 - Deco
00001199720098140028	2009	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3385 - Lesão
00001605220158140028	2015	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3560 - Deco
00001697219928140028	1992	PIE1G	282	Ação Penal de Competência do Júri	3872 - Homi
00001812820138140028	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3402 - Arma
					10949 - Viol

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

Área: Todos

Número do processo: Todos

9.3. Em processos que se encontravam suspensos, a Unidade observa o procedimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814)

Anotação da Unidade: Sim, a Unidade retira a condição de suspensão quando do retorno da tramitação normal, incluindo julgamentos e baixas.

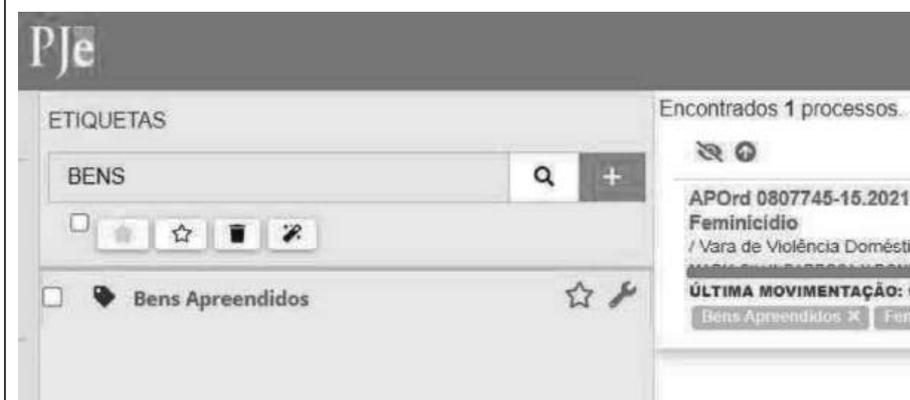
Observação da Corregedoria: Os servidores da Unidade foram orientados quanto à necessidade de observância da Nota Técnica e divulgação dentre os servidores.

10. BENS APREENDIDOS:

10.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Anotação da Unidade: A secretaria identifica os processos com bens apreendidos no PJE por meio da utilização de etiquetas específicas, as quais indicam que o processo em questão possui bens apreendidos vinculados.

Observação da Corregedoria Foi localizado no PJE apenas 01 processo com etiqueta de bem apreendido. Deve ser dado seguimento à identificação dos processos com bens apreendidos.



10.2. Há passivo de bens que foram cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Apreendidos) em que há pendência de registro de sua destinação (destruição/devolução/perdimento/etc.), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)? A Unidade está realizando o cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022? Os servidores da Unidade realizaram o curso de capacitação disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Não foi localizado passivo de bens apreendidos com pendência de destinação após providências do(a) magistrado(a), conforme o Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022). A Unidade está atualmente em processo de cadastramento de bens por meio do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, conforme a Resolução n. 483/CNJ-2022. Vale destacar que uma parcela significativa dos bens foi cadastrada, em regime de mutirão, no antigo sistema. Há servidor da Unidade que está participando do curso de capacitação do CNJ.

Observação da Corregedoria: No SNBA a Unidade possui 65 bens cadastrados, dos quais 45 estão com status “a definir”. Os servidores foram orientados a atualizar os status dos bens no SNBA de acordo com a destinação dada pelo magistrado.

The screenshot shows the 'Pesquisar Bens' (Search Assets) interface. It includes a navigation menu at the top with options like 'Principal', 'Cadastrar', 'Pesquisar', 'Vincular', 'Relatórios', 'Contato', 'Manual', 'Voltar', and 'Sair'. The search filters are set for 'Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará', '1º GRAU - TJPA', 'Comarca: MARABÁ', and 'Varas e Juizados Estaduais: VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ'. The 'Destinação do Bem' is set to 'Todas'. Below the filters are buttons for 'Pesquisar', 'Imprimir', and 'Imprimir Detalhado'. The main area displays a table with the following data:

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Num. Processo
Armas e acessórios	Revólver	1	-	0000017520188140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00003016620188140028
Armas e acessórios	Acessórios	2	-	00003016620188140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00003611020168140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00005403220188140028
Armas e acessórios	Revólver	2	-	00007611920198140028
Armas e acessórios	Revólver	2	-	00007611920198140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00014976120178140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00027688620168140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	0003017920158140028
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00054123120188140028
Armas e acessórios	Espingarda	1	-	00054123120188140028
Armas e acessórios	Pistola SemiAutomática/ Automática	1	-	00064335420148140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00064591320188140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00064591320188140028

At the bottom of the interface, it shows 'Número de registros: 65' and 'Página 1 de 5'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato Manual Voltar Sair

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
: 1º GRAU - TJPA
Comarca: MARABÁ
Varas e Juizados Estaduais: VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ
Bem Apreendido: Todos:
Destinação do Bem: A Definir
Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Num. Processo
Armas e acessórios	Revólver	1	-	0000017520168140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00003016620188140028
Armas e acessórios	Acessórios	2	-	00003016620188140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00014876120178140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00027688620168140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00033017920158140028
Armas e acessórios	Acessórios	5	-	0008500720148140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00114509820148140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00136265020148140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00191133020168140028
Armas e acessórios	Revólver	1	-	00209421220178140028
Armas e acessórios	Acessórios	3	-	00209421220178140028
Ativos Financeiros, cheques e outros títulos de crédito	-	10200	-	00115649520188140028
Eleto-eletrônicos diversos	-	1	-	00005233420188140028
Eleto-eletrônicos diversos	-	1	-	00022596320138140028

Número de registros: 43 | Página 1 de 3

11. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

11.1. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: Na data da inspeção havia 05 (cinco) processos paralisados há mais de 100 dias, envolvendo prioridade.

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	
08087740320218140028	2021	183	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Peni
08051931420208140028	2020	181	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Peni
08035684220208140028	2020	181	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Peni
08070430620208140028	2020	181	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Peni
08015455520228140028	2022	152	JULGADO	PJE1G	1268	Medidas I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

11.2. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: O controle é feito pelo painel de gestão judiciária, por meio dos relatórios de processos paralisados e também por meio de etiquetas.:

12. DAS AUDIÊNCIAS:

12. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Anotação da Unidade: Sim, as audiências são realizadas conforme normativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

12.1. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida. No processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público?

Anotação da Unidade: Todas as audiências são realizadas de forma presencial, salvo requerimentos específicos de réus, defensores, Promotores de Justiça e/ou testemunhas que necessitam participar por videoconferência.

12.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Anotação da Unidade: Sim, as audiências de custódia são realizadas nos prazos da resolução e do provimento conjunto, salvo questões pontuais, por exemplo, falta de energia elétrica, ausência de escolta policial etc, cuja audiência de custódia é realizada no primeiro



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

dia útil seguinte.

12.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

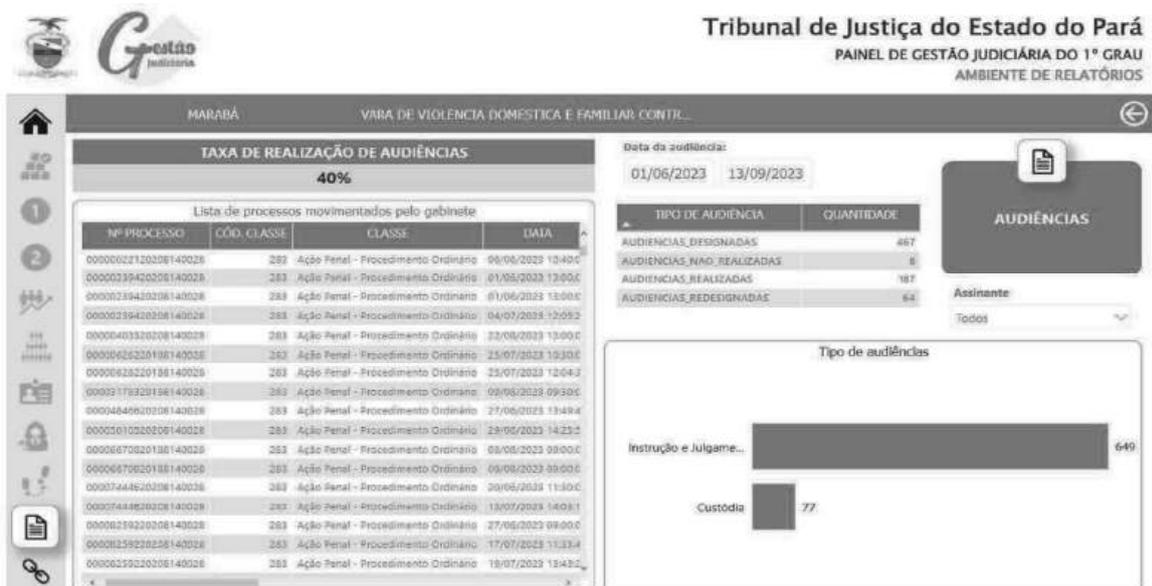
Anotação da Unidade: 29/08/2023

12.3. Perfil da pauta:

Taxa de realização de audiências da unidade até a data da inspeção:



Taxa de realização de audiências da unidade nos últimos 90 dias:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: 105 audiências pautadas para o mês de outubro.

Observação da Corregedoria: Pela análise da pauta de audiências, verifica-se que são realizadas, em média, 5 a 6 audiências por dia, todos os dias da semana.

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: 29/09/2023 - processo n. 0806240-18.2023

080718510-2020 – 28/05/2024 - última audiência designada

13. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

Não se aplica, uma vez que a designação de sessões do Tribunal do Júri não faz parte da competência desta vara.

14. EXECUÇÃO PENAL: PREJUDICADO

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?

Anotação da Unidade: 04 e 05/08/2021 (não foi localizado cadastramento do PJECOR).

Ressalto que esta Unidade foi inspecionada pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, conforme processo n. 0009054-82.2021.2.00.0000, derivando o processo n. 0003452-59.2022.2.00.0814, cujo relatório (datado de 13/10/2022) indicou três providências pontuais: (i) cumprir os processos paralisados há mais de 100 dias, (ii) implementar plano de trabalho para enfrentamento de procedimentos antigos e ainda pendentes de sentença, especialmente para que os processos cuja data de distribuição seja anterior a 31/12/2018 sejam julgados até o final de 2022; e (iii) promover a juntada de todos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

as petições realmente pendentes (há 151 petições constando como pendentes de juntada – algumas ainda de 2011).

Conforme ofício n. 002/2023, de 09/01/2023, deste juízo, foi informado o cumprimento parcial dos itens indicados pela Corregedoria do CNJ, restando pendendo o cumprimento do item i. Em 11/11/2022 havia 129 processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e 1.838, em secretaria. Em 16/12/2022, 9 processos no gabinete e 1.423, em secretaria. Conforme ofício n. 003/2023, de 20/04/2023, não havia processos paralisados há mais de 100 dias nesta unidade. Em 24/07/2023, o Corregedor Nacional de Justiça entendeu satisfeitas as providências do relatório de inspeção e determinou o arquivamento do citado pedido de providências.

Anotação da Corregedoria: A Unidade foi correicionada pela Corregedoria Geral de Justiça nos dias de 04 e 05/08/2021, com relatório final registrado nos autos PJEOR n. 0003510-96.2021.2.00.0814. No ano de 2023 o magistrado titular da Unidade não realizou auto correição referente ao ano de 2022, o que gerou a autuação do pedido de providências n. 0002903-15.2023.2.00.0814. Nos autos do referido pedido de providências, o magistrado apresentou relatório de correição em 15/09/2023, que posteriormente foi autuado no PJEOR 0003695-66.2023.2.00.0814.

15.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?

Anotação da Unidade:

Providências do magistrado

1. As subcontas são verificadas periodicamente, principalmente em razão de restituição de fiança.
2. Em razão da necessidade de reorganização interna desta unidade, desde janeiro corrente estamos realizando mutirões pontuais.

Em janeiro e fevereiro, realizamos um intenso mutirão de regularização e tramitação de todos os processos envolvendo os crimes dolosos contra a vida para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Em janeiro e fevereiro, realizamos mutirão de cumprimento de processos paralisados há mais de 100 dias.

Em meados de março e abril, realizamos mutirão de triagem, verificação e recadastramento de mandados de prisão e alvarás de soltura no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP, concomitante com a confecção de mandados para realização do mutirão de audiências designado para agosto.

Em junho, mutirão de depuração de mandados/alvarás de soltura no BNMP.

Finalmente, em agosto, mutirão de audiências de instrução.

Assim, algumas demandas foram postergadas, como baixas, por exemplo, e outras retardadas, como cumprimento de processos paralisados há mais de 100 dias.

Contudo, o plano de trabalho anual contempla o cumprimento de tais metas e das metas nacionais até o final do ano corrente.

3. Todas as medidas protetivas de urgência são cadastradas com os códigos corretos e também já fora orientado os Juízes e Juízas plantonistas.

Providências da Secretaria

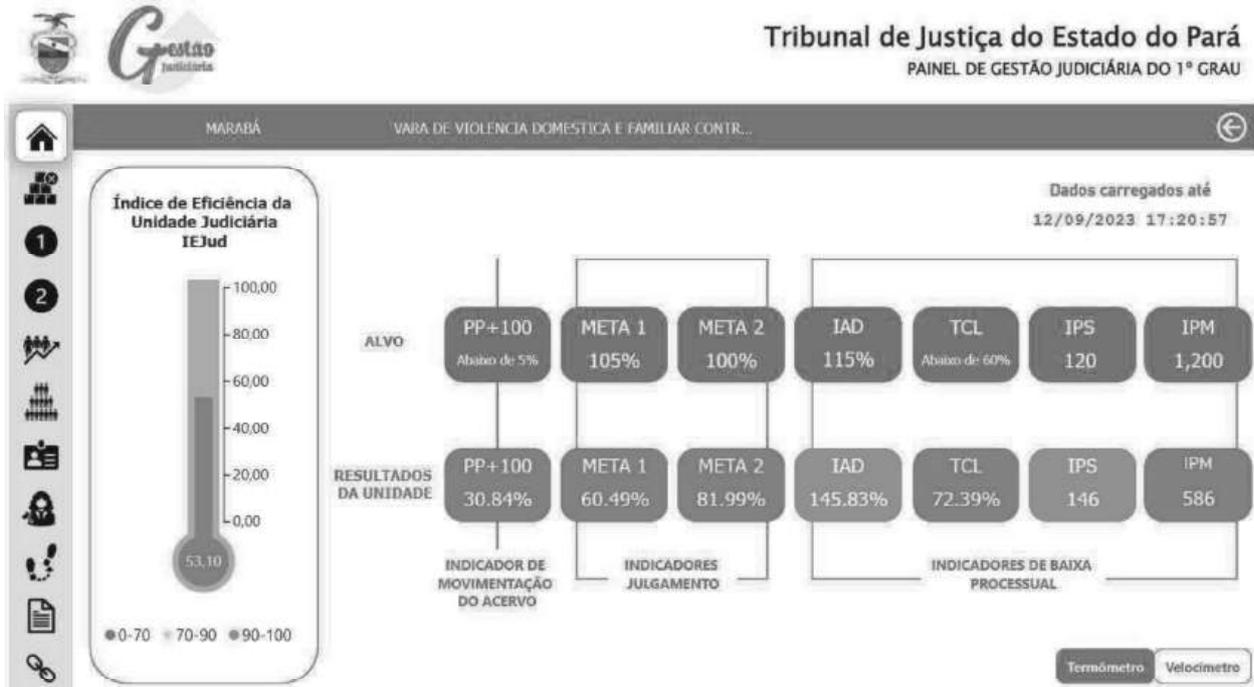
1. Não há petições pendentes de juntada.
2. Os processos arquivados são baixados no sistema.
3. Com o pje não há mais cobrança de autos fora de secretaria.
4. Os mandados distribuídos aos oficiais de justiça são cobrados periodicamente, tanto junto aos oficiais, como a central de mandados.
5. Os bens apreendidos se encontram cadastrados em sistema próprio.
6. Os processos suspensos são corretamente cadastrados, bem como é retirada a suspensão quando da movimentação ou baixa.
7. Utilizamos o relatório de “processos paralisados há mais de 100 dias”, retirado do Painel de Gestão Judiciária, como ferramenta de gestão e controle do andamento de processos. Contudo, em razão dos mutirões tal tarefa está atrasada.
8. Praticamente não há custas nos processos criminais.
9. Os processos analisados por amostragem e as cartas precatórias tiveram o devido andamento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

16. DADOS ESTATÍSTICOS:

IEJUD:



ESPELHO DO ACERVO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

MARABÁ VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTR...

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+ 100	CONCLUSOS	CONCLUSOS- 100
	4.283	1.321	439	36

ACERVO COM PRIORIDADE
 PROCESSOS SUSPENSOS
 CASOS NOVOS
 PROCESSOS BAIXADOS
 PROCESSOS META 1
 PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias): 1 13790
 Último movimento: Todos
 Sistema: Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	2	1797	2082
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)		31	1080
INQUÉRITO POLICIAL		876	886
Carta Precatória Criminal		78	78
Auto de Prisão em Flagrante		49	49
Ordem de Prisão Preventiva		32	34
Total	3	3947	4283

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08148116820239140028	2023	EM ANDAMENTO	PIE15	1288	Medidas Protetivas de urgência (Lei
08092804520229140028	2022	EM ANDAMENTO	PIE16	1288	Medidas Protetivas de urgência (Lei
08113612720239140028	2023	EM ANDAMENTO	PIE19	282	Ação Penal - Procedimento Ordinár
08141067720239140078	2023	EM ANDAMENTO	PIE16	855	Carta Precatória Criminal

Área: Todos
 Em Gabinete (S: sim; N: não)
 Gratuidade (S: sim; N: não)
 Sigilo (S: sim; N: não)
 Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)
 Prioridade (S: sim; N: não)
 Liminar/Tutela (S: sim; N: não)
 Número do processo: Todos



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

ACERVO EM SECRETARIA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

MARABÁ VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTR...

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE
00045244920078140028	2007	196	EM ANDAMENTO	PIEIG	282 Ação Penal
00038061720088140028	2008	147	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00010347620118140028	2011	149	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00018424020128140028	2012	168	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00021412420128140028	2012	147	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00050382520128140028	2012	154	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00063356720128140028	2012	152	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00114446220128140028	2012	149	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00047070920138140028	2013	149	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00054043020138140028	2013	147	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00106804220138140028	2013	152	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00161883220148140028	2014	152	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00015030320158140028	2015	124	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00088726020178140028	2017	152	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00060731020188140028	2018	106	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal
00093624820188140028	2018	170	EM ANDAMENTO	PIEIG	1727 Petição Crim
00135022820188140028	2018	105	JULGADO	PIEIG	283 Ação Penal
00135230420188140028	2018	149	EM ANDAMENTO	PIEIG	1727 Petição Crim

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

38,89% Paralisados +100 dias

1.285 Acervo Paralisado

3.304 Acervo Ativo

Em Gabinete (S: sim; N: não) N

Gratuidade (S: sim; N: não) Todos

Sigilo (S: sim; N: não) Todos

Juizo 100% Digital (S: sim; N: não) Todos

Prioridade (S: sim; N: não) Todos

Número do processo Todos

ACERVO EM GABINETE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

MARABÁ VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTR...

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE
00045244920078140028	2007	196	EM ANDAMENTO	PIEIG	282 Ação Penal
00038061720088140028	2008	147	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00010347620118140028	2011	149	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00018424020128140028	2012	168	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00021412420128140028	2012	147	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00050382520128140028	2012	154	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00063356720128140028	2012	152	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00114446220128140028	2012	149	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00047070920138140028	2013	149	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00054043020138140028	2013	147	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00106804220138140028	2013	152	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00161883220148140028	2014	152	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00015030320158140028	2015	124	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00088726020178140028	2017	152	EM ANDAMENTO	PIEIG	279 INQUÉRITO
00060731020188140028	2018	106	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal
00093624820188140028	2018	170	EM ANDAMENTO	PIEIG	1727 Petição Crim
00135022820188140028	2018	105	JULGADO	PIEIG	283 Ação Penal
00135230420188140028	2018	149	EM ANDAMENTO	PIEIG	283 Ação Penal

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

3,68% Paralisados +100 dias

36 Acervo Paralisado

979 Acervo Ativo

Em Gabinete (S: sim; N: não) S

Gratuidade (S: sim; N: não) Todos

Sigilo (S: sim; N: não) Todos

Juizo 100% Digital (S: sim; N: não) Todos

Prioridade (S: sim; N: não) Todos

Número do processo Todos



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

JULGADOS E NÃO BAIXADOS:

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

MARABÁ VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

JULGADOS E NÃO BAIXADOS
 1.194

Resumo de processos julgados e não baixados

CLASSE	JULGADOS E NÃO BAIXADOS
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	886
Ação Penal - Procedimento Ordinário	184
Pedido de Prisão Preventiva	18
Ação Penal de Competência do Júri	3
Cautelar Inominada Criminal	1
Total	1.194

Lista de processos julgados e não baixados

Nº PROCESSO	COD. CLASSE	DISISTEMA	CLASSE	AC
00000182600078140028	283	FIE10	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher 12184 -
0000038420008140028	1006	FIE10	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	10648 - Violência Doméstica Contra a Mulher 12184 -
0000041092008140028	283	FIE10	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3402 - Arreaga
00000611420178140028	283	FIE10	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3402 - Arreaga 3560 - Documento de Violência Doméstica
00000631320178140028	1006	FIE10	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher
0000075762008140028	293	FIE10	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3560 - Documento de Violência Doméstica 10648 - VSC
00001211020188140028	1006	FIE10	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher
00001881010188140028	1006	FIE10	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher

JULGADOS E NÃO BAIXADOS

Número do processo: Todos

Gratuidade (S: sim; N: não): Todos

Sigilo (S: sim; N: não): Todos

Juizo 100% Digital (S: sim; N: não): Todos

Prioridade (I: sim; N: em branco): Todos

Filtros aplicados: DEUNIDADE é VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

CLASSE	JULGADOS E NÃO BAIXADOS
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	986
Ação Penal - Procedimento Ordinário	184
Pedido de Prisão Preventiva	18
Ação Penal de Competência do Júri	3
Cautelar Inominada Criminal	1
Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singul	1
Procedimento Comum	1

PROCESSOS SUSPENSOS:

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

MARABÁ VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

TCL - Taxa de Congestionamento Líquida

72,39%
 Taxa de Congestionamento Líquida

3.665
 Casos Pendentes

595
 Processos Suspensos

1.171
 Processos Baixados

Lista de processos pendentes

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
0000010720188140028	2018	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000214120178140028	2017	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000022120208140028	2020	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000008152008140028	2008	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000212720208140028	2020	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000239420208140028	2020	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000047932008140028	2008	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000342820208140028	2020	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000389320208140028	2020	FIE10	1006	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
00000381220178140028	2017	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000386420208140028	2020	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000483320208140028	2020	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000423720078140028	2007	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000610920208140028	2020	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000614208178140028	2017	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000670220188140028	2018	FIE10	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Sistema: Todos

Número do processo: Todos

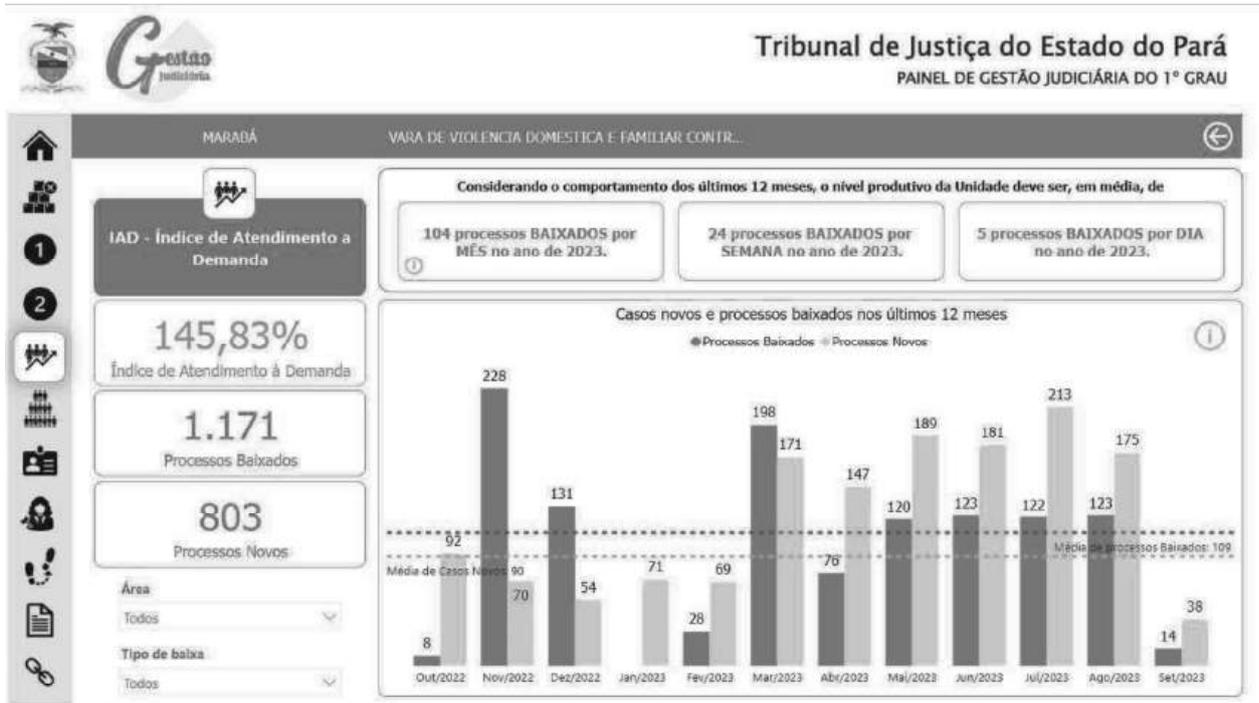


PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

PAINEL DO PIB



INDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

17. CONCLUSÃO:

A Resolução n. 28/2022-GP, de 30 de novembro de 2022, alterou a Resolução n. 26 de 26 de novembro de 2014, especializando e modificando a denominação da 3ª Vara Criminal da Comarca de Marabá, retornando à sua especialização original, voltando a denominar-se Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e os processos em tramitação que versassem sobre matéria diversa de violência doméstica e familiar contra a Mulher seriam redistribuídos para a 1ª Vara Criminal.

O Exmo. Sr. Dr. Alexandre Hiroshi Arakaki é o juiz titular da Unidade desde 12/05/2017 e o Diretor de Secretaria desde o ano de 2021 é o servidor Francisco Alves de Lima, analista judiciário. A Secretaria conta com 04 (quatro) analistas judiciários, dos quais 01 (uma) se encontra em teletrabalho, 01(um) em gozo de licença estudo e 02 (dois) analistas que executam funções presencialmente. A Unidade conta, ainda, com 02 (duas) servidoras cedidas, 02 (dois) estagiários e 03 (três) Jovens Aprendizizes. No Gabinete do Juízo, a força de trabalho é composta por 01 (um) servidor exclusivamente comissionado, 02 (dois) analistas judiciários, encontrando-se 01 (uma) em gozo de licença maternidade e 01 (um) auxiliar judiciário.

Há necessidade de ajustes na lotação de efetivo exercício dos servidores, para que o Painel de Gestão de Atividades seja analisado dentro dos parâmetros do tipo de atividade realmente exercida. (item 2.3)

O acervo ativo da Unidade no dia da Inspeção era de **4.283** feitos, havendo **979** processos conclusos, dos quais **36** se encontravam conclusos há mais de 100 dias. Há **595** processos suspensos e **1.194** processos julgados e não baixados (dos quais, mais de 900 são medidas protetivas). Na Secretaria o acervo ativo era de **3.304** feitos, dos quais **1.285** se encontram paralisados há mais de 100 dias.

A pasta de “agrupadores” da Unidade no sistema PJE consta com **8.879** petições avulsas não lidas, o que precisa ser depurado pela Unidade.

Com relação ao cumprimento das Metas Nacionais, os índices da Unidade no período da Inspeção eram os seguintes:

Meta 1 – 56,99%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Meta 2 – 81,99

Meta 8 FEM – 50%

Meta 8 VDM – 32,55%

O Magistrado mencionou que após a alteração de competência da Unidade, estão sendo organizados mutirões objetivando movimentar os feitos para cumprimento das Metas Nacionais do CNJ.

No prévio preenchimento do relatório, a Unidade informou a não utilização da aba de “*informações criminais*” no PJE, tendo sido orientada quanto à importância do preenchimento.

No período da Inspeção a Unidade contava com **26** réus presos provisórios, tendo sido identificados 02 (dois) processos envolvendo réus presos em tramitação há mais de 180 dias, **os quais necessitam de impulso.**

Com relação ao controle de cartas precatórias recebidas e expedidas, a Unidade foi orientada durante a Inspeção, devendo ser mantido o controle dos feitos desta natureza rotineiramente.

Observou-se a necessidade de que a Unidade estabeleça rotina de trabalho para **verificação de todos dos processos suspensos**, para **cumprimento do que determina o Provimento n. 15/2009-CJRMB**, além da verificação dos processos suspensos da Unidade e que devem ser encaminhados ao acervo da 1ª Vara Criminal, de **controle dos prazos prescricionais** e de **identificação dos processos que possuem bens pendentes de destinação**. No SNBA a Unidade possui **45** bens a destinar.

Com relação aos processos suspensos, na análise por amostragem realizada, constatou-se que há processos que foram redistribuídos à 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá em razão da publicação da Resolução n. 28/2022-GP e que, contudo, se encontram ainda na listagem de processos suspensos da Vara de Violência Doméstica, a exemplo dos processos n. 00001697219928140028, 00003953019938140028, 00000295919958140028, 00010696319988140028. A Unidade informou que abriu chamado técnico para solução da questão.

A análise correicional da atual Vara de Violência de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Marabá foi realizada dentro do contexto em que se fez necessário o



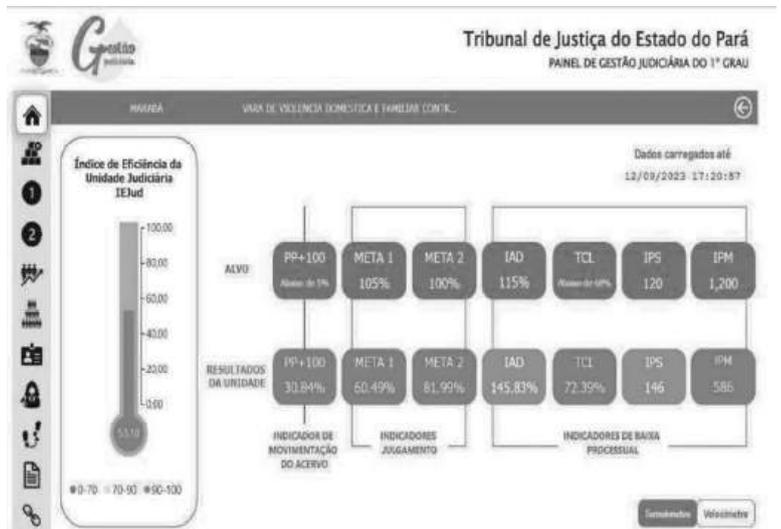
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

direcionamento de esforços para reajustes no acervo após a edição da Resolução n. 28/2022-GP. Pela análise dos relatórios da Correição realizada em 2021 pela CGJ e a realizada pelo Conselho Nacional de Justiça em 2022, é possível identificar que atualmente ocorre uma melhor distribuição de atividades entre os servidores, antes assoberbados pela competência abrangida pela então 3ª Vara Criminal da Comarca de Marabá.

Quando da inspeção do CNJ em abril/2022, o Painel de Gestão apontava que o IEJud da Unidade se encontrava em **15.13** e o índice de processos paralisados há mais de 100 dias era de **55,40%**:



Durante a Inspeção, em análise estatística, verificou-se que a Unidade se encontra com índice de PP+100 ainda elevado, totalizando **30,84%** do acervo, contudo, conforme dito, há necessidade de interpretação dos dados conjuntamente com a realidade da alteração de competência da Unidade ocorrida ao final do mês de novembro/2022, que culminou com a necessidade de que os servidores





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

envidasses esforços para identificação e redistribuição dos feitos relacionados ao Tribunal do Júri, além da realização de mutirões de audiências de instrução pelo magistrado titular, nos feitos autuados há mais tempo. A rede de enfrentamento à violência doméstica na cidade é intensa e o magistrado Alexandre Arakaki participa ativamente através de palestras, workshops, capacitações de multiplicadores, escolas, empresas, associações. Considerando a constatação de que há muitos casos de violência doméstica relacionado ao consumo de bebidas alcoólicas, estão sendo organizadas orientações com os donos de bares do município para conscientizar os consumidores de bebidas alcoólicas, principalmente na zona rural.

Como complemento dos trabalhos de Inspeção foi promovido pela Corregedoria no dia 14/09/2023, um *workshop* ministrado pela servidora Noemy Carvalho, Assessora Técnica da área de Informática, com os servidores da Unidade, objetivando sanar eventuais dúvidas sobre o sistema PJE, bem como ressaltar a importância de ferramentas do referido sistema, como as “informações criminais”.



O Magistrado tem gestão da Unidade e possui uma comprometida equipe de servidores, interessados nas ferramentas de gestão atualmente necessárias para evolução constante dos índices estatísticos da Unidade, **devendo envidar esforços**, especialmente, para **o cumprimento das Metas Nacionais, impulso dos processos paralisados há mais de 100 dias e observância dos apontamentos constante do presente relatório, que irão contribuir para ajustes na efetiva prestação jurisdicional.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Registre-se o agradecimento ao magistrado Alexandre Hiroshi Arakaki e aos servidores Francisco Alves de Lima e Gerson de Azevedo Moares Junior, bem como a todos os demais servidores da Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Marabá pela presteza nas informações solicitadas pela Corregedoria Geral de Justiça.

18. DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Relatório de processos envolvendo réus presos provisórios
2. Relatório de fiscalização judicial virtual realizada pela Coordenadoria Geral de Arrecadação no dia 11/05/2023.

Sendo estas as considerações da Inspeção Correicional a serem registradas, submete-se este relatório à deliberação final do Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça.

Marabá/PA, 13 de setembro de 2023.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Assinado de forma digital por ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2024.02.07 14:30:14 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA:66193290206
Assinado de forma digital por TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA:66193290206
Dados: 2024.02.07 12:02:22 -03'00'

Tatyane Cristina Garcia da Silva

Servidora da CGJ